REQUERIMENTO Nº 109/10

**De Informações**

“Quanto à possibilidade do envio de um Projeto de Lei ‘Auxílio-Moradia’ ou ‘Isenção de Tributos’ para as famílias atingidas pelas enchentes em nossa cidade”

**Considerando-se que,** nosso município tem sido prejudicado com os problemas de enchentes, uma vez que as chuvas são constantes;

**Considerando-se que,** o fato contribui de forma negativa para o orçamento financeiro das famílias atingidas, as quais necessitam repor seus bens que foram perdidos, e

**Considerando-se que,** a cidade de Campinas possui um Projeto de Lei que beneficia os munícipes atingidos pelas chuvas, determinando um valor para que as famílias tenham condições de suas subsistências,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1) A Administração Municipal têm conhecimento desse Projeto de Lei que existe em Campinhas? Há possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto semelhante, visando o mesmo benefício às famílias atingidas pelas chuvas em nossa cidade?

2) Caso exista essa possibilidade, a Administração Municipal tem intenção de criar a lei referente ao “Auxílio Moradia”, a fim de atender os munícipes prejudicados? Especificar a resposta.

3 – Outras informações que julgarem necessárias.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-